



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 104/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 26 de Junho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO II DO DECRETO Nº 104/2018

Cargo: (21) FARMACÊUTICO / 1 - ZONA URBANO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	ZÉLIA GALVÃO

Diamantino-MT, 26 de Junho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 104/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício n. 321/2018/SMS/VISA

Diamantino-MT, 26 de Junho de 2018.

Ao Setor Recursos humanos da Prefeitura

Referente a Desistência da vaga de Farmacêutico

Encaminhamos a vossa senhoria a declaração de desistência de Furtunato Tomaz Silva em anexo no qual o mesmo não irá assumir o cargo solicitado.

Solicitamos ainda que seja feita a chamada do próximo candidato da lista para que possa ser preenchida a vaga de farmacêutico.

Atenciosamente,

Ao D. RH:
- REALIZAR A CHAMADA PARA O Nº 2 DE
- ATENDENDO PARA O Nº 2 DE
VAGA NO PCCS DA
PREFEITURA.
26/06/18
Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT




CLEIDE MARIA ANZIL

Secretária Municipal de Saúde

Diamantino - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, FURTUNATO TOMAZ SILVA, RG nº 544 455, CPF nº 619.572.672-91, brasileiro (a), Estado Civil Casado, residente e domiciliado na Rua CECILIA MEIRELES Nº 2719 na cidade de LUÇAS DO RIO VERDE - MT, tendo sido CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 002/2017, classificado em 3º lugar, para o cargo de Farmacêutico, com pontos, tendo sido CONVOCADO pelo Decreto n para assumir uma das vagas existentes, para a qual me inscrevi, estou desistindo da vaga a mim oferecida, por motivos pessoais.

E por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Diamantino/MT, em 26 de JUNHO de 2018.

Furtunato Tomaz Silva
Assinatura do Declarante.